



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES  
CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.23.01-PPRP



**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO AO TRATAMENTO E LIMPEZA DE PISCINAS MANTIDAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE.

**Data da Abertura:** 21 de Março de 2018.

**Horário:** 14:00H.

**Local:** Sala de reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pacajus.

**Endereço:** Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus, Ceará.

Aos **21 de Março de 2018**, na sala de reuniões da sede do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de PACAJUS, reuniram-se, a partir das **14:00HS**, em sessão pública, a **Pregoeira e a Equipe de Apoio**, doravante nomeada de **Comissão de Pregão**, nomeada pela Portaria nº 05/2018, de 02 Janeiro de 2018, composta pelos servidores MARIA GIRLEINETE LOPES – Pregoeira, PETTERSON HOLANDA SILVA e SÂMIDA MONTIELLY COSTA LIMA – Equipe de Apoio, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.23.01-PPRP**, a fim de realizar o Credenciamento, receberem os envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, Realizar fase de lances verbais e julgar demais atos relativos ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação dos seguintes proponentes:

| LICITANTES PARTICIPANTES |   |                    |                                 |                |
|--------------------------|---|--------------------|---------------------------------|----------------|
| Nº                       | RAZÃO SOCIAL                                | CNPJ Nº            | REPRESENTANTE                   | CPF Nº         |
| 01                       | A. I. M. DE LIMA NOGUEIRA ME                | 27.923.949/0001-10 | ANTONIO FAGNER DE LIMA NOGUEIRA | 003.097.303-17 |
| 02                       | TERRAGUA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO EIRELI ME     | 11.515.359/0001-18 | LUIZ LEONARDO BEZERRA           | 986.820.328-72 |
| 03                       | ERUSCA PEREIRA LIMA EPP                     | 17.204.615/0001-32 | ERUSCA PEREIRA LIMA             | 008.452.533-95 |
| 04                       | M.O.V. TAVARES MAGAZINE LTDA ME             | 13.230.657/0001-97 | FRANCISCO PAULO DE LIMA         | 311.049.083-87 |
| 05                       | ANDRADE&SANTOS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME | 11.986.383/0001-35 | HELY ANDRADE BARBOSA            | 314.959.742-00 |

Após, passou a assinatura, análise e rubrica dos documentos de credenciamento do presente. A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio procedeu com a realização do credenciamento do interessados presentes, bem como a averiguação das condições mínimas de participação, constatando que estão **CREDENCIADAS**, as empresas:



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



| LICITANTES CREDENCIADAS |   |                    |                                 |                |
|-------------------------|---|--------------------|---------------------------------|----------------|
| Nº                      | RAZÃO SOCIAL  | CNPJ Nº            | REPRESENTANTE                   | CPF Nº         |
| 01                      | A. I. M. DE LIMA NOGUEIRA ME                        | 27.923.949/0001-10 | ANTONIO FAGNER DE LIMA NOGUEIRA | 003.097.303-17 |
| 02                      | TERRAGUA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO EIRELI ME             | 11.515.359/0001-18 | LUIZ LEONARDO BEZERRA           | 986.820.328-72 |
| 03                      | ERUSCA PEREIRA LIMA EPP                             | 17.204.615/0001-32 | ERUSCA PEREIRA LIMA             | 008.452.533-95 |
| 04                      | M.O.V. TAVARES MAGAZINE LTDA ME                     | 13.230.657/0001-97 | FRANCISCO PAULO DE LIMA         | 311.049.083-87 |
| 05                      | ANDRADE&SANTOS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME         | 11.986.383/0001-35 | HELY ANDRADE BARBOSA            | 314.959.742-00 |
| 06                      | HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA E DOMISSANEANTES LTDA | 08.406.359/0001-75 | Sem representante               | -              |

A empresa **HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA E DOMISSANEANTES LTDA** está **DESCREDENCIADA** por apresentar procuração pública em desconformidade com o item 4.6.2, desta forma se aplica o item 4.9 do Edital: "não implicará na desclassificação do proponente. Todavia, **impedirá o representante** de se manifestar e responder pelo participante nas diversas etapas do procedimento". Em seguida a Pregoeira procedeu com a abertura do envelope das Propostas de Preço, e foram expostas, rubricadas e foi feita a leitura conforme relação abaixo:

| PROPOSTANTES |   |                    |                           |                |              |
|--------------|---|--------------------|---------------------------|----------------|--------------|
| Nº           | RAZÃO SOCIAL  | CNPJ Nº            | VALOR DA PROPOSTA INICIAL |                |              |
|              |   |                    | LOTE 01                   | LOTE 02        | LOTE 03      |
| 01           | A. I. M. DE LIMA NOGUEIRA ME                        | 27.923.949/0001-10 | NÃO COTOU                 | R\$ 162.907,00 | NÃO COTOU    |
| 02           | TERRAGUA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO EIRELI ME             | 11.515.359/0001-18 | R\$ 2.033,00              | R\$ 162.376,00 | R\$ 5.870,00 |
| 03           | ERUSCA PEREIRA LIMA EPP                             | 17.204.615/0001-32 | NÃO COTOU                 | R\$ 165.097,84 | NÃO COTOU    |
| 04           | M.O.V. TAVARES MAGAZINE LTDA ME                     | 13.230.657/0001-97 | R\$ 2.061,05              | R\$ 165.490,48 | R\$ 5.965,00 |
| 05           | ANDRADE&SANTOS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME         | 11.986.383/0001-35 | NÃO COTOU                 | R\$ 139.428,00 | NÃO COTOU    |
| 06           | HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA E DOMISSANEANTES LTDA | 08.406.359/0001-75 | NÃO COTOU                 | R\$ 151.632,48 | NÃO COTOU    |

Durante a análise e classificação das propostas de preços a Pregoeira procedeu com a correção dos valores apresentados pela empresa ANDRADE&SANTOS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (ficando da seguinte forma: lote 02 no valor global de R\$ 22.428,00 (vinte e dois mil quatrocentos e vinte e oito reais). A Pregoeira divulgou o resultado da classificação das propostas de preços das empresas abaixo:



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



| CLASSIFICADAS |   |                    |                           |                |              |
|---------------|---|--------------------|---------------------------|----------------|--------------|
| Nº            | RAZÃO SOCIAL  | CNPJ Nº            | VALOR DA PROPOSTA INICIAL |                |              |
|               |   |                    | LOTE 01                   | LOTE 02        | LOTE 03      |
| 01            | A. I. M. DE LIMA NOGUEIRA ME                        | 27.923.949/0001-10 | NÃO COTOU                 | R\$ 162.907,00 | NÃO COTOU    |
| 02            | TERRAGUA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO EIRELI ME             | 11.515.359/0001-18 | R\$ 2.033,00              | R\$ 162.376,00 | R\$ 5.870,00 |
| 04            | M.O.V. TAVARES MAGAZINE LTDA ME                     | 13.230.657/0001-97 | R\$ 2.061,05              | R\$ 165.490,48 | R\$ 5.965,00 |
| 05            | ANDRADE&SANTOS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME         | 11.986.383/0001-35 | NÃO COTOU                 | R\$ 22.428,00  | NÃO COTOU    |
| 06            | HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA E DOMISSANEANTES LTDA | 08.406.359/0001-75 | NÃO COTOU                 | R\$ 151.632,48 | NÃO COTOU    |

Ficando a empresa ERUSCA PEREIRA LIMA EPP desclassificada por apresentar o descritivo do item em desconforme ao solicitado no edital, descumprindo o item 6.2.6. A Pregoeira decidiu por suspender a sessão tendo em vista a falta de energia elétrica, prejudicado assim o andamento dos trabalhos do referido certame, marcando o retorno dos trabalhos para o dia 22 de março de 2018 as 09:00 horas. Imediatamente a Pregoeira tomou as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", quando estes foram rubricados em seus respectivos lacres pela Comissão do Pregão e pelos representantes acima credenciados. Nada mais a havendo a ser deliberado, a Pregoeira deu por encerrado a Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, não foi impressa e conseqüentemente assinada por motivos de falta de energia elétrica. Pacajus-CE, 21 de março de 2018.

**ATA DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO, FASE DE LANCES, ABERTURA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE MAIS DELIBERAÇÕES PERTINENTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.23.01-PPRP**

Aos **22 de Março de 2018**, na sala de reuniões da sede do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de PACAJUS, reuniram-se, a partir das **09:00HS**, em sessão pública, a **Pregoeira e a Equipe de Apoio**, doravante nomeada de **Comissão de Pregão**, nomeada pela Portaria nº 05/2018, de 02 Janeiro de 2018, composta pelos servidores MARIA GIRLEINETE LOPES – Pregoeira, PETERSON HOLANDA SILVA e SÂMIDA MONTIELLY COSTA LIMA – Equipe de Apoio, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.23.01-PPRP**, a fim de realizar a análise, classificação e julgamento,





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



exposição do resultado da análise e classificação das propostas de preços, Realizar fase de lances verbais, abertura de Documentos de Habilitação e julgar demais atos relativos ao certame bem como deliberar quanto as demais ações pertinentes ao presente processo. Conforme mencionado na sessão anterior, A Pregoeira decidiu por suspender a sessão tendo em vista a falta de energia elétrica, prejudicado assim o andamento dos trabalhos do referido certame. Após o início da Sessão a empresa: **HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA E DOMISSANEANTES LTDA** apresentou-se seu representante o Sr. IDEBERG JACÓ MAIA, com documentos já acostados nos autos do processo. Abertos os trabalhos a Pregoeira e a equipe de apoio deu continuidade a Sessão com o início da Fase de lances para o **LOTE 01**, realizando a Fase de Lances do respectivo **LOTE**. Elaborando o mapa de preços a ser exposto nesta sessão, tudo em consonância com o Edital do processo. Então, passou-se para fase de lances verbais das proponentes classificadas. Das propostas classificadas e aceitáveis, a pregoeira verificou conforme o item 8.5. do edital, e aplicando o percentual de 10 % (dez por cento) foi verificado que não contemplaria o mínimo de 03 (três) propostas de preços nas condições definidas. Desta forma, a Pregoeira classificou as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme o item 8.5.1 do edital. Conforme consta na planilha de lances verbais. Verificou-se a participação de duas empresas no **LOTE 01**, A empresa **TERRAGUA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO EIRELI ME** e **M.O.V. TAVARES MAGAZINE LTDA ME** cujo representante estava ausente, desta forma a pregoeira procedeu com a negociação diretamente com a proponente presente, conforme o item 8.6.9 do edital e obteve melhor preço e desta forma a pregoeira verificou-se a aceitabilidade da proposta da empresa **TERRAGUA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO EIRELI ME** e conforme o edital e termo de referencia a proposta foi aceita. A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada e após análise deu vistas aos licitantes participantes e foram rubricados e analisados pela Comissão de Pregão e pelo representante da empresa: **HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA E DOMISSANEANTES LTDA**, após a análise a pregoeira informou o resultado da análise declarando que a proponente: **TERRAGUA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO EIRELI ME** está **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumprira as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02 quanto a esta fase. Sendo declarada vencedora do **LOTE 01** por ofertar o menor lance aceitável e de acordo com o termo de referencia, no valor de **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**.

A seguir passou-se a fase de lances para o **LOTE 02**, Declarada encerrada a etapa competitiva para o **LOTE 02** e realizada a classificação final da proposta conforme o item 8.6.13, do edital, a pregoeira verificou-se a aceitabilidade da proposta da empresa **ANDRADE & SANTOS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME** e conforme o edital e termo de referencia a proposta foi aceita. A Pregoeira

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



acompanhada da Equipe de Apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada e após análise deu vistas aos licitantes participantes e foram rubricados e analisados pela Comissão de Pregão e pelos representantes das empresas: **HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA E DOMISSANEANTES LTDA** e **TERRAGUA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO EIRELI ME**, após a análise a pregoeira informou o resultado da análise declarando que a proponente: **ANDRADE&SANTOS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME** está **INABILITADA** tendo em vista que descumpriu o item 5.3 do edital. Em seguida a Pregoeira passou a negociar o valor com a 2ª melhor colocada e após negociação o valor estando abaixo do estimado e conforme o edital e termo de referencia a proposta foi aceita, e após a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da 2ª melhor colocada a empresa: **HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA E DOMISSANEANTES LTDA** e após análise deu vistas aos licitantes participantes e foram rubricados e analisados pela Comissão de Pregão e pelo representante da empresa: **TERRAGUA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO EIRELI ME**, após a análise a pregoeira informou o resultado, declarando que a proponente: **HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA E DOMISSANEANTES LTDA** está **INABILITADA**, por descumprir o item 7.5.2 do Edital. Em seguida a Pregoeira passou a negociar o valor com a 3ª melhor colocada, **TERRAGUA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO EIRELI ME**, e após negociação o valor estando abaixo do estimado e conforme o edital e termo de referencia a proposta foi aceita, estando habilitada nos autos do processo e de acordo com termo de referência sendo declarada vencedora do **LOTE 02** com valor de **R\$ 158.000,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)**. A seguir passou-se a fase de lances verbais para o **LOTE 03**, a pregoeira negociou diretamente com a empresa **TERRAGUA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO EIRELI ME** pela melhor oferta apresentada estando habilitada nos autos do processo e de acordo com termo de referência sendo declarada vencedora do **LOTE 03** com valor de **R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)**.

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a empresa, nos seguintes lotes:

| RESUMO COM VALOR FINAL                  |  |
|---|--|
| VENCEDOR                                | VALORES FINAIS   |
| TERRAGUA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO EIRELI ME | LOTE 01: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)                       |
| TERRAGUA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO EIRELI ME | LOTE 02: R\$ 158.000,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL REAIS) |
| TERRAGUA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO EIRELI ME | LOTE 03: R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)         |

Adiante, a Pregoeira declarou a empresa acima descrita ganhadora dos respectivos lotes para qual ofertou menor preço; em seguida a Pregoeira perguntou aos licitantes participantes se existe por parte dos mesmos alguma intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão, para que seja



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



registrada em ata, o representante da empresa **HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA E DOMISSANEANTES LTDA**, manifestou interesse conforme faz constar no item 8.8 do Edital. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às **11:30H**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão e pelos demais presentes.

| LICITANTES PARTICIPANTES |   |                    |                                 |                |                                |
|--------------------------|---|--------------------|---------------------------------|----------------|--------------------------------|
| Nº                       | RAZÃO SOCIAL  | CNPJ Nº            | REPRESENTANTE                   | CPF Nº         | ASS. / RUBRICA                 |
| 01                       | A. I. M. DE LIMA NOGUEIRA ME                        | 27.923.949/0001-10 | ANTONIO FAGNER DE LIMA NOGUEIRA | 003.097.303-17 | AUSENTE                        |
| 02                       | TERRAGUA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO EIRELI ME             | 11.515.359/0001-18 | LUIZ LEONARDO BEZERRA           | 986.820.328-72 | <i>[Handwritten signature]</i> |
| 03                       | ERUSCA PEREIRA LIMA EPP                             | 17.204.615/0001-32 | ERUSCA PEREIRA LIMA             | 008.452.533-95 | AUSENTE                        |
| 04                       | M.O.V. TAVARES MAGAZINE LTDA ME                     | 13.230.657/0001-97 | FRANCISCO PAULO DE LIMA         | 311.049.083-87 | AUSENTE                        |
| 05                       | ANDRADE&SANTOS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME         | 11.986.383/0001-35 | HELY ANDRADE BARBOSA            | 314.959.742-00 | AUSENTE                        |
| 06                       | HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA E DOMISSANEANTES LTDA | 08.406.359/0001-75 | IDEBERG JACÓ MAIA               | 019.131.783-74 | <i>[Handwritten signature]</i> |

| COMISSÃO DE PREGÃO |                             |                                |
|--------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| FUNÇÃO             | NOME                        | ASS. / RUBRICA                 |
| PREGOEIRA          | MARIA GIRLEINETE LOPES      | <i>[Handwritten signature]</i> |
| EQUIPE DE APOIO    | PETTERSON HOLANDA SILVA     | <i>[Handwritten signature]</i> |
| EQUIPE DE APOIO    | SÂMIDA MONTIELLY COSTA LIMA | <i>[Handwritten signature]</i> |